



## Minuta de Plano de Contingência COVID-19 Selo "Clean & Safe"

O presente Plano e as medidas internas de prevenção e controlo da SARS-CoV-2 (COVID-19) aplicam-se a todos os colaboradores e clientes, bem como a todos aqueles que, por algum motivo, se desloquem ao estabelecimento/contactem com a empresa.

### Formação / Informação / Comunicação

- Todos os colaboradores recebem por correio eletrónico o Plano de contingência.
- Os colaboradores recebem formação, presencial, sempre que possível, e por departamento (quando pertinente) onde são abordadas todas as matérias do Plano.
- A informação é atualizada em função das diretrizes da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do perfil de risco determinado.
- *Outras ações*

Identificação do coordenador geral do Plano / responsáveis por equipa (quando pertinente)

--

Informação e formação aos colaboradores

*Procedimentos a implementar*

Informação aos clientes: conteúdos, e forma de disponibilização

*Procedimentos a implementar*

Comunicação com fornecedores / outras entidades

*Procedimentos a implementar*

Lista de contactos relevantes a serem divulgados

*Procedimentos a implementar*

Medidas básicas de prevenção e controlo

Medidas preventivas



### Colaboradores

- Disponibilidade de equipamentos de proteção individual em número adequado à operacionalização do Plano de Ação
- Todos os colaboradores estão informados sobre as principais etapas de lavagem e secagem das mãos, bem como dos momentos em que é indispensável higienizar as mãos.
- Todos os colaboradores estão informados sobre a necessidade de automonitorização de sintomas.
- Existem dispensadores com SABA (solução à base de álcool) em todos os locais estratégicos dos locais de trabalho e entrada de colaboradores.

*Procedimentos a implementar*

### Materiais e equipamentos de proteção e higiene disponíveis:

- Toalhetes de limpeza com solução de base alcoólica (pelo menos com 70% de etanol)
- Dispensadores de desinfetante para as mãos à base de álcool - SABA (pelo menos com 70% de etanol)
- Máscaras adequadas, de acordo com as orientações da DGS
- Luvas descartáveis resistentes (nitrilo)
- Termómetro(s), idealmente descartáveis ou alternativamente de infravermelhos *touchless*
- Bata e touca impermeáveis e descartáveis
- Produtos de limpeza e desinfecção
- Sacos para resíduos
- Viseira facial e proteção ocular, se necessário

*Procedimentos a implementar*

### Conduta geral dos colaboradores

- Diminuição da frequência e do modo de contacto entre os colaboradores, quando possível do ponto de vista operacional e de acordo com as instalações.
- Promoção de frequente e adequada higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social
- Automonitorização proativa do estado de saúde (incluindo registo de temperatura, sempre que pertinente).

*Procedimentos a implementar*

### Cientes (quando exista instalações físicas)



- Informação disponibilizada sobre procedimentos de higienização individual, da responsabilidade da empresa, e de conduta de segurança sanitária da responsabilidade dos clientes
- Existem dispensadores com SABA para os clientes em todos os locais estratégicos (entrada de instalações, balcão de atendimento, instalações sanitárias, ...)
- *Outras ações*

*Procedimentos a implementar*

### Protocolos de higienização

- O Protocolo de Higienização deve reforçar os Protocolos de Limpeza, em particular nas superfícies e equipamentos com maior manuseamento e de interação com os clientes.
- Todos os procedimentos de higienização estão de acordo o plano estabelecido pelo fornecedor de produtos químicos.
- *Outras ações*

### Limpeza e desinfeção de instalações e equipamentos

*Procedimentos a implementar*

### Material de limpeza e desinfeção / Stock de materiais

*Procedimentos a implementar*

### Limpeza e desinfeção dos meios de transporte (quando aplicável)

*Procedimentos a implementar*

### Receção de mercadorias (quando aplicável)

- Privilegiar parceiros e fornecedores aderentes ao selo Clean & Safe ou que adotaram medidas que contribuem para o controlo e mitigação da COVID-19.

*Procedimentos a implementar*

### Renovação de ar

- É garantida a ventilação e renovação frequente em todas as áreas possíveis, incluindo veículos
- É privilegiada a ventilação natural.
- A manutenção e limpeza de sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) é assegurada de forma regular de acordo com as indicações do fabricante e/ou por empresa certificada.
- Os clientes são incentivados a promover a ventilação natural adequada nos espaços a que têm acesso privado, nomeadamente, nos quartos.
- *Outras ações*

Procedimentos a implementar

### Gestão de casos possíveis, prováveis ou confirmados de COVID-19

- Deve ser o mais célere e expedito possível, preservando o bem-estar e privacidade do mesmo, existindo sempre ao serviço um colaborador disponível para acionamento ou apoio aos procedimentos adequados;
- Perante sintomas sugestivos de COVID-19 qualquer pessoa deve autoisolar-se e ligar para o Centro de Contacto SNS24 (808242424) ou, de forma complementar, contactar o médico de família ou a respetiva Unidade de Saúde Familiar ou outra entidade a que habitualmente recorra.
- É acionado o Protocolo de Higiene dos espaços ocupados pelo mesmo, de acordo com as orientações da DGS.
- *Outras ações*

Procedimentos a implementar

### Gestão de resíduos

- Todos os resíduos genéricos são depositados em caixotes de lixo com tampa, de abertura não manual.
- Os resíduos nunca são calcados, nem os sacos apertados para sair o ar.
- Todos os resíduos gerados por caso suspeito ou confirmado e pessoa que lhe presta assistência são identificados e devem ser encaminhados para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- O lixo gerado por casos não suspeitos deve ser tratado como lixo indiferenciado ou para reciclagem dependendo da tipologia.
- *Outras ações*

Procedimentos a implementar

### Espaços

- O design funcional dos espaços, em particular das zonas de atendimento ao público, das entradas e saídas, se necessário e quando possível, é planeado, de forma a assegurar o distanciamento interpessoal e evitar o cruzamento de pessoas e a formação de aglomerados de pessoas.
- São privilegiados os procedimentos desmaterializados.
- O Cliente recebe informação sobre o plano de contingência e principais medidas adotadas (recomenda-se o acesso à mesma por e-mail, QR code ou aplicação eletrónica).
- Recomenda-se que o pagamento seja, sempre que possível, através de meios eletrónicos, de modo a minimizar o contacto.
- Os terminais de pagamento automáticos são protegidos para facilitar a limpeza e desinfeção.
- Disponibilizados dispensadores de desinfetante para as mãos à base de álcool - SABA (pelo menos com 70% etanol) em locais estratégicos.
- Quando aplicável, a capacidade máxima de cada espaço funcional deve estar afixada e visível para o público.

*Procedimentos a implementar*

### **Instalações Sanitárias Comuns**

- É assegurado o suprimento adequado de materiais e equipamentos, necessários à higienização individual;
- São, preferencialmente, disponibilizados dispensadores de toalhetes de papel individuais e descartáveis para secagem de mãos, sendo evitados os secadores de ar e os dispensadores de rolo de toalha, sempre que possível
- São, preferencialmente, utilizados equipamentos e materiais de limpeza de uso único

### **Cozinha / Copa e Espaços de Refeições (quando exista)**

- São cumpridas as diretrizes HACCP (ou equivalente);
- O manuseamento dos alimentos expostos e prontos para comer é feito com utensílios adequados.
- Reforço dos procedimentos de higienização, em particular de bancadas, mesas de trabalho e instrumentos de uso comum das áreas funcionais de preparação, confeção e consumo de alimentos;
- São privilegiados os espaços exteriores de refeição.

*Procedimentos a implementar*

### **Empresas prestadoras de serviços**

- São privilegiados parceiros e fornecedores aderentes ao selo “Clean & Safe 2021” ou que adotaram medidas que contribuem para o controlo e mitigação da COVID-19.

*Procedimentos a implementar*

Nota final: O Plano de Contingência deve ser revisto sempre que necessário, quer devido a atualizações resultantes de orientações da DGS sobre medidas relativas ao combate à pandemia COVID-19, quer devido a alterações para melhoramento dos procedimentos adotados internamente.